



CÂMARA DOS DEPUTADOS

1601
10/05/2011

REQUERIMENTO Nº 1601 DE 2011
(Do Sr. Carlaile Pedrosa)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição Nº 534, de 2002 que "Altera o art. 144 da Constituição Federal, para dispor sobre as competências da guarda municipal e criação da guarda nacional."

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, os termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição Federal Nº 534, de 2002.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição Federal encontra-se pronta para a pauta desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais. Trata-se de matéria de grande relevância e de notório interesse público, pois dispõe sobre as competências das Guardas Municipais na proteção de nossas populações auxiliando na manutenção da ordem pública, na segurança patrimonial de seus bens, serviços, instalações e logradouros públicos municipais, levando à sociedade brasileira uma esperança renovada na segurança pública.

10 MAI 2011

Sala das Sessões, em maio de 2011.


Deputado Federal CARLAILE PEDROSA
PSDB MG



A26B67FC00